



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Comissão de Seleção e Julgamento

HOMOLOGAÇÃO DE CERTAME REFERENTE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2019 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA QUE SOLICITA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE ATÉ 200 (DUZENTOS) CRIANÇAS E ADOLESCENTES DENTRO DA FAIXA ETÁRIA DE 06 A 17 ANOS, COMPREENDENDO ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, BEM COMO AOS ALUNOS APENAS RESIDENTES EM AGUAÍ (REDE PARTICULAR, ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO NÃO ATENDIDOS PELA LEI N. 2713/2017), AMBOS NA MODALIDADE JUDÔ, NO PERÍODO DE 07 (SETE) MESES.

Tendo em vista que no dia 20/05/2019 reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público, Luís Celso Garcia de Lima, RG 25.304.616-6, Fabiana Aparecida Munhoz Santos, RG 32.232.140-2, Alan Santos, RG 24.878.865-6 como representante técnico desportivo, Gilberto Luiz Moraes Selber RG: 4.648.689 representante da Secretaria de Educação, Esportes e Cultura, Marcos da Silva Martins, RG 25.304.899-0 representante da Secretaria da Fazenda, legalmente nomeados pela Portaria 83 de 02 de maio de 2018, a fim de realizar abertura dos envelopes para análise da documentação e viabilidade da parceria.

A entidade que apresentou os envelopes nº 01 e nº 02, Associação de Judô de Divinolândia/SP - CNPJ: 10.719.597/0001-82, Estando presente a Presidente da Associação de Judô de Divinolândia – Sra. Rafaela Erminia Afonso Pietrucci, RG 42.559.197-9, e os representantes Carlos Henrique Vallim dos Santos, RG: 21.586.472-4, Diego Souza Oliveira RG: 41.254.634-6, Danilo Pietrucci RG 42.972.882-0. A Comissão após análise de toda a documentação deu como aprovada, encaminhando para as devidas publicações.

Deu-se prazo de 05(cinco) dias para eventuais contestações após publicação, encerrando o referido prazo em 27/05/2019.

Não havendo contestação fica, portanto homologado o presente certame.

A OSC Associação de Judô de Divinolândia/SP tem 03 (três) dias úteis para assinatura de Termo de Colaboração. Devendo à Secretaria de Educação Esportes e Cultura comunicar via e-mail a OSC.

Aguai, 28 de maio de 2019.

Luís Celso Garcia de Lima
RG 25.304.616-6
Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento